



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 424/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALÉSSIO BENEDITO PINTO, matrícula nº 1119, o direito a ausentar-se do serviço pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de sua irmã ANGELISE CECILIA VERLANGIERI CARMO, no período de 8.8.2013 a 15.8.2013, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 1329/2013, datado de 15.08.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

mrm/GEDEP/SGP/ALMT

